

PORTARIA TRT7.DG N°117, de 02 de março de 2017

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 1º, inciso III, alínea “b” do Ato nº. 139, de 05/07/2016 e tendo em vista o disposto no Proad nº 892/2017,

R E S O L V E :

RETIFICAR a Portaria TRT7.DG nº 115/2017, publicada no DEJT 2177/2017, de 24 de fevereiro de 2017, referente à constituição de Comissão de servidores, para registrar que onde se lê: “Comissão com a finalidade de elaborar o Termo de Referência, inclusive planilha de custos e formação de preços, para possibilitar o procedimento licitatório”, leia-se “Comissão Especial de Licitação para atuar no procedimento licitatório”.

Publique-se.

FRANCISCO JOSÉ PONTES IBIAPINA

Diretor-Geral

DISPONIBILIZADA NO DEJT N° 2180, DE 03.03.2017, CADERNO ADMINISTRATIVO DO TRT DA 7ª REGIÃO